



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 151/2020

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 1622-PCM/2020, de 28 de setembro:

"Alteração de horário da Oficina da Juventude de Miratejo e do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, por motivos de organização do serviço, informa-se que o horário de abertura ao público da Oficina da Juventude de Miratejo, será o seguinte, em determinados dias durante o mês de outubro:

Oficina da Juventude de Miratejo

- 6 a 9 de outubro

10h às 13h / 14h às 18h

CAMAJ – Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil

- 3, 10 e 31 de outubro

ENCERRADO

Certos da vossa compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados".

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.